



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 11/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 9 de junho de 2023

Ordem do Dia

1. Período de Antes da Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

2.1. Hasta Pública no Âmbito da Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande - Nº3/2023.

2.1.1. Projeto de Interesse Municipal - Proposta para reconhecimento da Rota da Estrada Nacional N2.

3. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

3.1. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira- Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.

3.2. Normas de Funcionamento "Verão Ativo 2023".

3.3. Projeto de Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.

4. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

4.1. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/05/ 2023 a 01/06 /2023:** Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

4.2. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**

4.2.1. Processo Nº 59/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

4.2.2. Processo Nº 154/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

4.2.3. Processo Nº155/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

4.2.4. Processo Nº 160/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

4.2.5. Processo Nº 141/2023 - Ocupação de Espaço Público (Exploração de Bar). Ratificação.

5. Unidade Económica - Financeira

5.1. **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 7 de junho de 2023.**

5.2. **Informação dos pagamentos efetuados no período de 19/05/2023 a 01/06/2023.**



161

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Carlos Manuel David Cruz

Faltou por motivo justificado o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Nelson David Fernandes pelo que foi substituído pela Vereadora Maria Luísa Soares da Silva sendo aquela ausência considerada justificada.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Luis Manuel Piedade Fernandes pelo que foi substituído pelo Vereador Carlos Manuel David Cruz sendo aquela ausência considerada justificada.

Hora de Abertura: 09:40

Hora de Encerramento: 10:40

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, interveio e falou sobre as obras que se estão a iniciar no Jardim do Fundo da Vila, questionando se haverá alterações significativas.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio e em resposta à Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, disse que o projeto “Ilha Sombra” só prevê a rearborização com a criação de mais espaços de sombra e que o espaço vai manter-se na mesma configuração no que se refere à sua forma, como a estátua do Vasco da Gama e o monumento de homenagem aos Bombeiros que se vão, bem como, as árvores existentes, com a redução no mínimo possível da manutenção e dos custos com a rega.

Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

2.1. Hasta Pública no Âmbito da Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande – Ata N°3/2023.

Presente documentação com o Registo n°2184 de 16/05/2023 do MyDoc referente à Hasta Pública no Âmbito da Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande - N°3/2023.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo apresentou o assunto em debate, dizendo que foram apenas licitados dois dos lotes em hasta pública e que a partir da Hasta Pública para a ALE - Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande qualquer interessado em investir na compra de um dos lotes disponíveis que reúna as condições enunciadas no regulamento pode apresentar a sua candidatura para adjudicação direta, uma vez que o art.º 14º, n°13 do regulamento em questão, assim permite.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz, interveio e manifestou o seu agrado com o andamento do processo relativo à ALE-Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande e sugeriu que esta e a Zona Industrial da Graça, à semelhança de outras sugestões no mesmo sentido, fossem publicitadas através dos meios de divulgação disponíveis, de modo estratégico por forma a dar a conhecer as possibilidades e potencialidades de investimento no concelho de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Carlos Manuel David Cruz, disse que estão a ser desenvolvidos procedimentos no sentido de se promoverem as Zonas Industriais no concelho de Pedrógão Grande e assim, captar investimentos para o concelho.



163

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Ata N°3/2023 sobre a Hasta Pública no Âmbito da Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, nos termos do disposto no art. °15 do Regulamento da Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.

2.2. Projeto de Interesse Municipal - Proposta para Reconhecimento da Rota da Estrada Nacional N2.

Presente documentação com o Registo n°4805 de 29/05/2023 do MyDoc referente ao Projeto de Interesse Municipal - Proposta para reconhecimento da Rota da Estrada Nacional N2.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo apresentou o assunto em debate e disse que o Município de Pedrógão Grande e o Município de Santa Marta de Penaguião consideraram idealizar e criar um projeto conjunto no âmbito da sinalização vertical, pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, para a promoção da Rota da Estrada Nacional 2 e nesse sentido, reuniram com a Infraestruturas de Portugal, IP. tendo Pedrógão Grande sido considerado o concelho piloto e, nessa reunião foi desenvolvida a uniformização da sinalética estando neste momento a aguardar-se uma resposta da Infraestruturas de Portugal. Prosseguiu e disse que o reconhecimento do projeto como de Interesse Municipal da Rota da Estrada Nacional N2, é importante para a concretização de diversos objetivos definidos, mas também perante a possibilidade de candidaturas de projetos no âmbito do PRPI - Programa de Revitalização do Pinhal Interior, fortalecendo assim a relevância da EN2 em todas as suas vertentes. Continuou, referindo que o Município de Pedrógão Grande tem vindo, ao longo dos últimos anos, a apostar em políticas de desenvolvimento económico para o Concelho. Para o efeito, foram encetados esforços neste sentido, nomeadamente através da divulgação da Rota da Estrada Nacional 2 e da sua dinamização, de modo a tornar o concelho mais atrativo ao investimento económico, à criação de riqueza, emprego e novas áreas de negócio. Entende ser de reconhecer que a Nacional 2 está a contribuir para a economia, hotelaria, restauração e comércio dos vários concelhos que atravessa e, tem vindo a ser um contágio positivo para a retoma da economia que considera ser absolutamente necessária. Concluiu, referindo que considerando que se trata de um projeto de coesão territorial, que se enquadra nos objetivos estratégicos definidos para o Município, nomeadamente quanto à sua afirmação no contexto regional e nacional, como área privilegiada de oferta de atividades turísticas/lazer e económica, sustentada na promoção territorial e dos produtos endógenos propor à Câmara Municipal a aprovação e submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão de Declaração de Interesse Municipal o Projeto da Rota da Estrada Nacional N2.



164

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal e nos termos das *alíneas ff) e cc)* do n.º1 do artigo 33.º, conjugadas com a *alínea k)* do n.º2 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão de Declaração de Interesse Municipal do Projeto da Rota da Estrada Nacional N2.

3. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

3.1. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira- Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n.º4959 de 01/06/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal, de cinco de junho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente crachás alusivos ao concelho de Pedrógão Grande, à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira nos termos do disposto na al. o) do n.º1 do art.º 33.º conjugado com o art.º 35.º, n.º3 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para a realização do XII Passeio Motorizadas, no dia 11 de junho, no concelho de Pedrógão Grande

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado de cinco de junho dois mil e vinte e três.

3.2. Normas de Funcionamento "Verão Ativo 2023".

Presente documentação com o Registo n.º2485 de 01/06/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Desporto e Juventude, datada de um de junho de dois mil e vinte e três, referente às Normas/Regras de Funcionamento do "Verão Ativo 2023".

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio e apresentou a proposta em causa referindo que as atividades estão propostas para funcionarem durante um mês (dezassete de julho a onze de agosto de dois mil e vinte e três), para as crianças residentes no concelho de Pedrógão Grande entre os dez e os dezasseis anos com a previsão de vinte participantes, entre os dez e os dezasseis anos e serão asseguradas pelos Técnicos de Desporto do Município, realizadas sobretudo no concelho de Pedrógão Grande e, com oferta de transporte, nas atividades que ocorrerem fora do concelho. Mais disse que no caso de não se verificar o preenchimento de todas as vagas está previsto no n.º2, artigo 3.º das Normas a admissão de jovens que não sejam do concelho.



165

MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as Normas/Regras de Funcionamento do “Verão Ativo 2023”, nos termos em que foram propostas.

3.3. Projeto de Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.

Presente documentação com o Registo nº5007 de 05/06/2023 do MyDoc referente ao Projeto de Execução da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo apresentou o Projeto de Execução da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada e anunciou que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP. emitiu parecer favorável ao projeto e que o passo seguinte será submeter a respetiva candidatura ao Aviso N° Centro-17-2022-06. Mais informou que a totalidade das peças do Projeto de Execução da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada, encontram-se disponíveis nos Serviços da Câmara Municipal para consulta dos/as Vereadores/as para algum esclarecimento necessário.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, interveio e manifestou o seu agrado perante a boa nova recebida e sobre a concretização do Projeto de Execução da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Projeto de Execução da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.

4. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

4.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/05/ 2023 a 01/06 /2023: Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

4.2.1. Processo N°59/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

Presente Informação Interna sobre o Processo N°59 da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de vinte e três de maio de dois mil e vinte e três referente ao pedido de “Construção Moradia Unifamiliar (Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M.) - Proc. 59/2022”.



166

MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do N°1, do artigo 93°, do P.D.M.

4.2.2. Processo N°154/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

Presente Processo N°154/2023 e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés a qual refere que a ocupação pretendida é de 36,00m² em espaço público e pelo período de trinta dias a contar da data de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos do art.º 57º, nº2 do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés, referente ao Processo N°154/2023.

4.2.3. Processo N°155/2023 – Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

Presente Processo N°155/2023 e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés a qual refere que a ocupação pretendida é de 30,00m² em espaço público e pelo período de quinze dias a contar da data de trinta de maio de dois mil e vinte e três. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos do art.º 57º, nº2 do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés, referente ao Processo N°155/2023.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.4. Processo Nº160/2023 – Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº160/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos com o seguinte número:15239 inscrito na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº160/2023 de acordo com a Lei Nº91/95, de 02 de setembro.

4.2.5. Processo Nº141/2023 - Ocupação de Espaço Público (Exploração de Bar). Ratificação.

Presente Processo Nº141/2023 e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de trinta de maio de dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público (Exploração de Bar) com a área de 71,00m², ocupando o espaço (delimitado em planta de implantação, anexa ao processo, flhs 07 e 08), para exploração de bar pelo período de cento e vinte e cinco dias (compreendido entre o dia nove de junho de dois mil e vinte e três e o dia um de outubro de dois mil e vinte e três) e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal, de um de junho de dois mil e vinte e três, nos termos do art.º 35º/3 da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área, nos termos em que se encontra definido na divisão da zona envolvente da rampa de acesso à Albufeira do Cabril, já aprovada e assim não colidindo com a zona das mesas e bancos instalados nas imediações, ficando condicionada, a referida autorização, ao pagamento das taxas devidas, sendo da responsabilidade do requerente o encaminhamento/tratamento das águas residuais, bem como o fornecimento de água e eletricidade. Mais deverá no final da ocupação o requerente deixar o espaço público sem qualquer espécie de detritos ou estragos resultantes da sua ocupação, sendo da sua responsabilidade toda e qualquer reposição ou limpeza necessária caso de verifique essa eventualidade.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de um de junho de dois mil e vinte e três, nos termos do art.º 35º/3 da Lei nº75/2012, de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº141/2023.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Unidade Económica - Financeira

5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 7 de junho de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 591 124,53 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos); Operações não Orçamentais: €159 852,67 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos).

5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 19/05/2023 a 01/06/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €296 109,83 (duzentos e noventa e seis mil, cento e nove euros e oitenta e três cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)